

**DIRETORIA LEGISLATIVA
CONSULTORIA LEGISLATIVA**

ORIGEM: CPI - TRABALHO INFANTIL

TIPO DE TRABALHO: CONSULTA

ASSUNTO: Situação do Trabalho Infantil no Brasil

CONSULTORA: Maria Auxiliadora da Silva

DATA: outubro de 2013

Situação do Trabalho Infantojuvenil no Brasil

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad, de 2012, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, naquele ano, havia, no Brasil, **81 mil crianças de 5 a 9 anos de idade trabalhando, sendo que 60 mil em atividades agrícolas.** Na faixa etária entre 10 e 14 anos, havia 797 mil, sendo 413 mil na zona rural.

Especificamente com relação aos adolescentes, **de 15 a 17 anos, havia 2.639 jovens trabalhando, a maioria, 78,5%, nas atividades não agrícolas, sendo que apenas 21,9% eram contribuintes da Previdência Social.**

Esses dados se referem à pesquisa em relação às pessoas de 5 anos ou mais de idade, ocupadas, na semana de referência, que foi a de 23 a 29 de setembro de 2012.

O rendimento médio mensal dos jovens com carteira assinada era de R\$ 512,00 e o dos sem carteira era de R\$ 547,00. A jornada média de trabalho por semana era de 27,5 horas.

Ainda segundo dados da Pnad de 2012¹, com relação ao País e aos Estados, no período de referência de 365 dias (de 28 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2012), era a seguinte a situação das pessoas com mais de 5 anos ocupadas:

Localidades	Faixa etária		
	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos
Brasil	96	946	3.137
Regiões/Estados			
Norte	25	170	298
Rondônia	1	14	41
Acre	2	12	16
Amazonas	5	37	54
Roraima		2	8
Pará	15	93	145

¹ Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA - Acesso em 22.10.2013

Localidades	Faixa etária		
	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos
Amapá		1	6
Tocantins	3	11	28
Nordeste	40	386	966
Maranhão	8	83	152
Piauí	3	39	80
Ceará	6	54	159
Rio Grande do Norte	1	10	39
Paraíba	3	20	59
Pernambuco	4	38	118
Alagoas	1	16	55
Sergipe	3	19	40
Bahia	11	107	264
Sudeste	17	202	1.093
Minas Gerais	13	101	373
Espírito Santo	1	17	62
Rio de Janeiro		11	103
São Paulo	3	73	555
Sul	9	132	532
Paraná	5	52	203
Santa Catarina	1	31	127
Rio Grande do Sul	4	49	202
Centro-Oeste	5	56	248
Mato Grosso do Sul	0	11	45
Mato Grosso	2	19	68
Goiás	2	25	111
Distrito Federal	0	1	24

Já o Ministério do Trabalho e Emprego², no período de 1º de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2013, das 14.387 fiscalizações efetivadas, fez a seguinte constatação da inserção das crianças e adolescentes na atividade produtiva:

UF	Nº Fiscalizações	Total de Crianças e Adolescentes	Faixa etária			
			0 a 4	5 a 9	10 a 15	16 a 17
AC	292	160	3	16	90	51
AL	154	105	0	0	67	38
AM	262	400	27	99	187	87
AP	2	55	0	0	17	38
BA	1077	829	0	24	423	382
CE	272	691	0	51	444	196

² http://sistemasiti.mte.gov.br/main_report.aspx

UF	Nº Fiscalizações	Total de Crianças e Adolescentes	Faixa etária			
			0 a 4	5 a 9	10 a 15	16 a 17
DF	860	170	0	4	92	74
ES	306	271	0	3	150	118
GO	515	722	0	18	394	310
MA	290	267	0	5	150	112
MG	1633	940	0	0	319	621
MS	1172	763	3	43	445	272
MT	454	253	0	2	120	131
PA	201	306	0	8	145	153
PB	194	19	0	0	9	10
PE	1073	2240	1	128	1739	372
PI	242	120	0	8	39	73
PR	215	152	0	1	63	88
RJ	1849	649	0	2	174	473
RN	157	512	6	98	351	57
RO	36	117	0	0	61	56
RR	161	117	0	13	73	31
RS	1000	1029	0	3	266	760
SC	444	261	0	2	92	167
SE	595	380	0	21	268	91
SP	691	1229	0	2	120	347
TO	240	56	3	0	24	29
	14387	12813	43	551	6322	5137

Note-se que esses dados não mostram a realidade da participação das crianças e adolescentes nas atividades econômicas em vista da vastidão do território, do reduzido quadro de auditores-fiscais do trabalho e da impossibilidade legal de se realizar a inspeção, como no caso de domicílios de terceiros, com o trabalho doméstico.

As crianças e adolescentes estão inseridas nas mais diversas atividades econômicas urbanas e rurais, lícitas e ilícitas, que exigem baixa qualificação profissional, na agricultura, na pecuária, no comércio, nas ruas como vendedores ambulantes etc.

Relativamente às piores formas de trabalho infantil, nos termos do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008³, que regulamenta a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, a fiscalização do trabalho, neste mesmo período, encontrou o seguinte quadro, nas Unidades da Federação:

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm

UF	ATIVIDADES	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO n
AC	Indústria de Transformação - Na produção de carvão vegetal	3	12
AC	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral	2	2
AC	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca	32	19
AC	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas	1	1
AC	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	1	1
AC	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	5	7
AC	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	1	1
AC	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio	55	76
AL	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização	1	0
AL	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais	1	3
AL	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral	7	3
AL	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca	2	0
AL	Indústria de Transformação - Em serralherias	2	0
AL	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus	21	5
AL	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	6	0
AL	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	39	42
AL	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	29	33
AL	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	4	4

UF	ATIVIDADES	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
AL	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	4	4
AM	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais.	1	1
AM	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recachutagem de pneus.	9	9
AM	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	33	108
AM	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	29	46
AM	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	3	3
AM	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	31	85
AM	Trabalho em alturas superiores a 2,0 (dois) metros.	1	0
AP	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	2	55
BA	Agricultura - No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi.	2	2
BA	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	1	6
BA	07. Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização	1	1
BA	Exploração Florestal - Na extração e corte de madeira.	1	1
BA	17. Indústria Extrativa - De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras)	1	2
BA	Indústria de Transformação - Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal.	1	1
BA	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais.	3	3
BA	Indústria de Transformação - Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos.	1	2

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO n
BA	Indústria de Transformação - Na fabricação de fogos de artifícios.	4	3
BA	Indústria de Transformação - De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte.	1	1
BA	Indústria de Transformação - Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e pelícias .	2	1
BA	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral.	4	2
BA	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca.	5	3
BA	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	4	3
BA	Indústria de Transformação - Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva.	1	1
BA	Indústria de Transformação - Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes.	2	2
BA	Indústria de Transformação - Em serralherias.	11	8
BA	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	12	18
BA	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	3	11
BA	Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água - Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	3	3
BA	58. Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição	27	30
BA	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	66	41
BA	Transporte e Armazenagem - No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos.	5	4
BA	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em tinturarias e estamparias.	1	1
BA	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	3	2
BA	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	38	126
BA	74. Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em artesanato	1	0
BA	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	366	257
BA	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	6	18

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
BA	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	6	24
BA	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	12	46
BA	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	1	1
BA	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	10	12
BA	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	16	20
BA	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.	1	9
CE	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	5	6
CE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	3	7
CE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	167	488
CE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em artesanato.	3	8
CE	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	2	3

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
CE	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	4	30
CE	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	2	2
CE	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral.	3	3
DF	Agricultura - Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento.	1	0
DF	Agricultura - No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio.	1	0
DF	Agricultura - Com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas.	1	0
DF	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	16	8
DF	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em cemitérios.	1	11
DF	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	15	26
DF	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	45	16
DF	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	1	0
DF	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	9	8
DF	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	2	2
DF	Trabalho de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	3	1
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE	QUANTIDADE DE

		FISCALIZAÇÕES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO n
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE	QUANTIDADE DE
DF	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	2	2
GO	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pociegas, sem condições adequadas de higienização.	1	0
GO	Indústria Extrativa - De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras).	2	1
GO	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais.	2	3
GO	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	6	16
GO	Indústria de Transformação - Em serralherias.	2	3
GO	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	2	2
GO	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	5	4
GO	Saúde e Serviços Sociais - Em contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas e em postos de vacinação de animais.	1	1
GO	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em lavanderias industriais.	2	6
GO	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	6	10
GO	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	1	2
GO	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	171	217
GO	78. Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	1	7
GO	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	2	7

		FISCALIZAÇÕES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E
GO	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	1	0
GO	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral.	12	27
GO	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	2	2
MA	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais.	3	0
MA	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais.	3	0
MA	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral.	1	2
MA	Indústria de Transformação - Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes.	3	0
MA	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	1	1
MA	44. Indústria de Transformação - Na fabricação de cimento ou cal	2	0
MA	Indústria de Transformação - No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou altos-fornos.	1	1
MA	Indústria de Transformação - Em serralherias.	1	0
MA	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	2	1
MA	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	2	3
MA	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	4	9
MA	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	83	45
MA	Saúde e Serviços Sociais - Em contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas e em postos de vacinação de animais.	2	3
MA	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	2	2

			ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E
MA	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	31	32
MA	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	4	5
MA	Trabalho em câmaras frigoríficas.	1	2
MA	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	9	0
MA	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	1	0
MA	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	9	3
MA	Trabalho de afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes.	1	0
MA	90. Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos	1	0
MA	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral.	4	0
MA	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou性uais.	4	0
MS	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	1	1
MS	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais.	4	51
MS	Indústria de Transformação - Em fundições em geral.	3	0
MS	30. Indústria de Transformação - Em tecelagem	3	0

			ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO n
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E
MS	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais.	1	0
MS	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais.	2	3
MS	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral .	1	0
MS	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas .	48	30
MS	Indústria de Transformação - Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva.	8	2
MS	Indústria de Transformação - Em serralherias.	25	12
MS	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	3	3
MS	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	18	27
MS	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	101	27
MS	Transporte e Armazenagem - No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos.	2	3
MS	Saúde e Serviços Sociais - Em contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas e em postos de vacinação de animais.	1	0
MS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em lavanderias industriais.	1	0
MS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	22	16
MS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em cemitérios.	13	3
MS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).	2	4
MS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	24	57
MS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em artesanato.	1	2
MS	75. Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes	1	5
MS	Serviço Doméstico – Domésticos.	6	6
MS	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	327	141

			ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E
MS	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	21	28
MS	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	5	14
MS	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmerilas, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	4	0
MS	Trabalho de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	2	0
MS	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	1	0
MS	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	80	43
MS	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.	8	15
MT	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pociegas, sem condições adequadas de higienização.	1	2
MT	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	2	2
MT	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	1	3
MT	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos reaproveitamento ou recachutagem de pneus.	7	7
MT	73. Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	21	22
MT	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	1	0
MT	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	119	50
MT	Trabalho em câmaras frigoríficas.	1	1
MT	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	3	4

			ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E
MT	Trabalho com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	1	1
MT	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	2	17
MT	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	2	3
PA	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca .	2	2
PA	Indústria de Transformação - Em serralherias.	1	2
PA	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus .	1	1
PA	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	7	37
PA	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	1	1
PA	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	1	1
PA	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	2	3
PA	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	1	1
PB	Indústria de Transformação - Na fabricação de artefatos de borracha.	3	3
PB	Indústria de Transformação - Em serralherias.	6	0
PB	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus .	12	0
PB	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	3	0
PB	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	1	1

			ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
PB	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	1	0
PE	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios .	1	2
PE	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	6	6
PE	Agricultura - Com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas.	1	1
PE	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos ou dejetos de animais .	15	16
PE	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral.	3	3
PE	Indústria de Transformação - Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes.	3	3
PE	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	1	1
PE	Indústria de Transformação - Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes .	10	15
PE	Indústria de Transformação - No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou altos-fornos.	2	2
PE	Indústria de Transformação - Em serralherias.	7	8
PE	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	1	1
PE	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	7	7
PE	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	15	12
PE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	16	16
PE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em cemitérios.	2	4
PE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	561	1288
PE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	3	3
PE	Serviço Doméstico – Domésticos.	3	3
PE	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	146	123

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
PE	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	57	19
PE	Trabalho em câmaras frigoríficas..	1	47
PE	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	54	790
PE	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	225	1401
PE	Trabalho com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	5	25
PE	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	1	1
PE	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	20	31
PI	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais.	1	0
PI	Indústria Extrativa - De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras).	1	0
PI	Indústria Extrativa - De extração de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais.	1	0
PI	Indústria Extrativa - Em salinas.	4	0
PI	Indústria de Transformação - De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos.	1	3
PI	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais.	14	1
PI	Indústria de Transformação - Na produção de carvão vegetal.	7	0
PI	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais.	1	0
PI	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas .	3	0
PI	Indústria de Transformação - Na fabricação de cimento ou cal.	1	0
PI	Indústria de Transformação - Na fabricação de artefatos de borracha.	2	0

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
PI	Indústria de Transformação - Em serralherias.	2	2
PI	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	1	0
PI	Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água - Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	1	0
PI	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	5	1
PI	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recachutagem de pneus.	10	4
PI	Saúde e Serviços Sociais - No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	1	0
PI	Saúde e Serviços Sociais - Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados.	1	0
PI	Serviço Doméstico – Domésticos.	1	1
PI	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	120	64
PI	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	22	39
PI	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	1	0
PI	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	4	0
PI	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	1	0
PR	Agricultura - No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi.	44	3
PR	Agricultura - Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes.	1	5
PR	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	1	1

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
PR	Exploração Florestal - Na extração e corte de madeira.	1	1
PR	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	22	15
PR	Indústria de Transformação - Em serralherias.	4	8
PR	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira .	7	12
PR	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	4	4
PR	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	1	1
PR	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	1	1
PR	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).	1	1
PR	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	1	2
PR	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	41	21
PR	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	7	9
PR	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	6	6
PR	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	10	28
PR	Trabalho em alturas superiores a 2,0 (dois) metros .	1	5
PR	Trabalho com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	1	2
PR	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	1	1

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
PR	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	4	4
PR	Trabalho de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	1	1
PR	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	1	1
RJ	Agricultura - Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes.	2	8
RJ	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	4	16
RJ	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais.	1	0
RJ	Pesca - Na cata de iscas aquáticas.	11	0
RJ	Indústria Extrativa - Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto.	5	0
RJ	Indústria de Transformação - De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos.	7	0
RJ	Indústria de Transformação - Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal.	11	0
RJ	Indústria de Transformação - Em fundições em geral.	3	0
RJ	Indústria de Transformação - Em tecelagem .	2	3
RJ	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais .	7	0
RJ	Indústria de Transformação - Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos.	3	0
RJ	Indústria de Transformação - Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e pelícias.	1	1
RJ	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral .	3	0
RJ	Indústria de Transformação - Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes.	2	0
RJ	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	24	6
RJ	44. Indústria de Transformação - Na fabricação de cimento ou cal	1	0
RJ	Indústria de Transformação - No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou altos-fornos.	2	0
RJ	Indústria de Transformação - Em serralherias.	1	0
RJ	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	2	0

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
RJ	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	3	0
RJ	Indústria de Transformação - De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral .	3	0
RJ	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	67	1
RJ	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	14	2
RJ	Transporte e Armazenagem - No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos.	65	0
RJ	Transporte e Armazenagem - Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte.	1	4
RJ	Saúde e Serviços Sociais - Em contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas e em postos de vacinação de animais.	2	16
RJ	Saúde e Serviços Sociais - Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados.	11	0
RJ	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em tinturarias e estamparias.	1	0
RJ	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	5	0
RJ	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em cemitérios.	1	0
RJ	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).	2	0
RJ	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	79	78
RJ	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	6	1
RJ	Serviço Doméstico - Domésticos .	1	0
RJ	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	129	47
RJ	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	32	5
RJ	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	12	64

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
RJ	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	2	0
RJ	Trabalho com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser).	1	1
RJ	Trabalho de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	1	0
RJ	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	45	0
RN	Agricultura - No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar.	16	35
RN	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais .	1	2
RN	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral.	1	1
RN	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca.	33	3
RN	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	6	8
RN	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus .	1	1
RN	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em cemitérios .	1	12
RN	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	3	9
RN	Serviço Doméstico – Domésticos.	2	2
RN	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	11	9
RN	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	76	443
RN	Trabalho em alturas superiores a 2,0 (dois) metros.	2	1
RN	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	1	2
RO	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	1	2
RO	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	2	3

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
RO	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	2	2
RO	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	9	40
RO	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	19	70
RO	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	1	2
RR	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	2	2
RR	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	3	3
RR	Indústria de Transformação - Na produção de carvão vegetal.	1	0
RR	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	1	1
RR	Indústria de Transformação - Em serralherias .	1	1
RR	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	4	4
RR	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo .	4	0
RR	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).	13	14
RR	73. Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	51	51
RR	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	19	30
RR	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	8	9
RR	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	35	65
RR	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a	2	2

	varejo, de bebidas alcoólicas.		
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
RS	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios .	1	11
RS	Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais.	2	2
RS	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização .	1	1
RS	Indústria Extrativa - De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras).	1	1
RS	Indústria de Transformação - De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos .	2	2
RS	Indústria de Transformação - Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal .	1	2
RS	Indústria de Transformação - Em fundições em geral .	1	1
RS	Indústria de Transformação - Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos.	1	1
RS	Indústria de Transformação - De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte.	1	1
RS	Indústria de Transformação - Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e pelícias .	1	1
RS	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral.	1	27
RS	Indústria de Transformação - Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva.	1	1
RS	Indústria de Transformação - Em serralherias .	2	2
RS	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	2	5
RS	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	4	7
RS	Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água - Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	1	1
RS	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	32	35
RS	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	1	1
RS	Transporte e Armazenagem - Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte.	1	4
RS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo .	7	14
RS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em	1	2

	risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).		
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
RS	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	1	3
RS	Serviço Doméstico – Domésticos.	2	2
RS	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	60	68
RS	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	5	8
RS	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	41	75
RS	Trabalho em alturas superiores a 2,0 (dois) metros	3	3
RS	Trabalho com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	1	3
RS	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	23	67
RS	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	3	3
RS	Trabalho com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser).	1	1
RS	Trabalho de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	1	1
RS	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	2	8
RS	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a	35	43

	varejo, de bebidas alcoólicas.		
UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
SC	Agricultura - No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi .	1	1
SC	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	1	1
SC	Agricultura - Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais.	8	21
SC	Exploração Florestal - Na extração e corte de madeira.	4	2
SC	Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal - Em manguezais e lamaçais.	7	13
SC	Indústria Extrativa - Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto.	1	1
SC	Indústria Extrativa - Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais.	1	0
SC	Indústria de Transformação - De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados.	1	0
SC	Indústria de Transformação - De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos.	1	1
SC	Indústria de Transformação - Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal.	1	1
SC	Indústria de Transformação - No beneficiamento de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais.	2	1
SC	Indústria de Transformação - De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte.	4	4
SC	Indústria de Transformação - Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e pelícias.	1	0
SC	Indústria de Transformação - Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes .	1	2
SC	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca.	1	0
SC	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	29	10
SC	Indústria de Transformação - Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva.	30	10
SC	Indústria de Transformação - Na fabricação de cimento ou cal.	2	2
SC	Indústria de Transformação - Na fabricação de bebidas alcoólicas.	1	0
SC	Indústria de Transformação - No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou altos-fornos.	1	0
SC	Indústria de Transformação - Em serralherias.	5	6
SC	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	2	2
SC	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	10	18

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
SC	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	5	2
SC	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	3	1
SC	Saúde e Serviços Sociais - Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais .	1	0
SC	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	1	0
SC	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	3	2
SC	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	1	0
SC	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	199	116
SC	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	18	20
SC	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	13	19
SC	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	12	28
SC	Trabalho em alturas superiores a 2,0 (dois) metros.	5	20
SC	Trabalho com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	25	10
SC	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	8	7

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
SC	Trabalho de direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	1	0
SC	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	4	2
SC	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	11	6
SE	Agricultura - No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi .	1	0
SE	Agricultura - Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes.	14	8
SE	Agricultura - No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar.	65	9
SE	Agricultura - Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	1	1
SE	Pecuária - Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	6	7
SE	Pesca - Na cata de mariscos.	2	4
SE	Indústria de Transformação - Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos ou dejetos de animais.	4	21
SE	Indústria de Transformação - Na fabricação de fogos de artifícios .	9	4
SE	Indústria de Transformação - Em matadouros ou abatedouros em geral.	39	43
SE	Indústria de Transformação - Na fabricação de farinha de mandioca.	20	16
SE	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	10	7
SE	Indústria de Transformação - Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva.	17	4
SE	54. Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira	1	0
SE	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	39	6
SE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	46	27

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
SE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).	1	1
SE	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	7	89
SE	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	62	20
SE	Trabalho com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	111	162
SE	Trabalho em câmaras frigoríficas.	1	0
SE	Trabalho com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	13	169
SE	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	27	132
SE	Trabalho com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio)e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).	2	2
SE	Trabalho em espaços confinados.	5	9
SE	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.	1	1
SE	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	1	1
SE	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.	9	140
SP	Agricultura - Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes.	1	2
SP	Indústria Extrativa - De extração de mármores, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais.	1	0

UF	ATIVIDADE	NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENCONTRADAS TRABALHANDO
SP	Indústria de Transformação - De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos.	1	0
SP	Indústria de Transformação - Em fundições em geral.	2	2
SP	Indústria de Transformação - Em indústrias cerâmicas.	1	1
SP	Indústria de Transformação - Em serralherias.	4	4
SP	Indústria de Transformação - Em indústrias de móveis.	6	0
SP	Indústria de Transformação - No beneficiamento de madeira.	2	3
SP	Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água - Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	1	0
SP	Construção - Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	3	1
SP	Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos) - Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	6	0
SP	Transporte e Armazenagem - Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte.	1	1
SP	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	4	788
SP	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	8	7
SP	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	50	59
SP	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	25	38
SP	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	4	3
TO	Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros - Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	3	6
TO	Serviço Doméstico – Domésticos.	1	1
TO	Trabalho de manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	5	4
TO	Trabalho ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva , frio.	1	1
TO	Trabalhos Prejudiciais à Moralidade - De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.	1	1

Esses dados não espelham a real situação do trabalho infantojuvenil no Brasil, cujo mapeamento e diagnóstico somente serão possíveis após a realização dos trabalhos da CPI, notadamente nas audiências públicas nas quais serão ouvidos os representantes dos institutos de pesquisa especializados, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como os demais especialistas no assunto.

Com isso, a CPI elaborará um quadro fidedigno da inserção da mão de obra infantojuvenil na atividade produtiva brasileira que servirá de subsídio para a elaboração de proposições e de sugestões de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente.

Consultoria Legislativa, 23 de outubro de 2013

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Consultora legislativa